

EDITAL DE SELEÇÃO PEIB 02/2021

O Parque Estadual do Ibitipoca - PEIB, Unidade de Conservação Estadual, administrado pelo IEF - Instituto Estadual de Florestas, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF 67 de 1º julho de 2019.

01 - OBJETIVOS

Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno em diferentes atividades de gestão Uso Público do Parque.

02 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PEIB na busca de soluções para a conservação e manejo da Unidade de Conservação;
- b) Fortalecer o processo de gestão do Uso Público;
- c) Articular a oferta de trabalho voluntário com as principais demandas do PEIB na área do Uso Público;
- d) Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- e) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação de Minas Gerais;
- f) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação.

03 – ATIVIDADES

As atividades a serem desenvolvidas serão planejadas pela gerência da unidade. O Plano de Ação do voluntário será elaborado após a capacitação do mesmo, considerando a carga horária e o período de realização das atividades.

A oficina de capacitação acontecerá sempre no início da Programação de cada período. O conteúdo básico visa harmonizar as necessidades da Unidade com as aspirações pessoais de cada candidato.

As atividades de cada voluntário serão orientadas por funcionários ou colaboradores da Unidade, designados pelo gerente da UC.







Atividades previstas*:

- a) Apoio à recepção, triagem e orientação de visitantes na portaria e Centro de Visitantes,
- b) Realização de atividades de Educação Ambiental com foco na orientação do visitante para uma conduta consciente no interior da Unidade de Conservação;
- c) Aplicação de protocolos de monitoramento da visitação;
- d) Condução ou acompanhamento de grupos da visitação escolar;
- e) Realização de palestras, oficinas, atividades lúdicas e educativas, com conteúdo ambiental em atendimento às atividades de visita escolar ou comunitárias;
- f) Aplicação de entrevistas de perfil e satisfação dos visitantes;
- g) Avaliação de trilhas e levantamento de dados;
- h) Apoio ao manejo e sinalização de trilhas e outras áreas de uso público, como áreas de camping, centros de visitantes, entre outros.
- i) Apoio ao ordenamento do Uso Público em trilhas, acampamento e atrativos.
- j) Apoio ao desenvolvimento de ferramentas para divulgação e comunicação social, como folhetos, panfletos, mapas, guias para visitação, materiais de interpretação ambiental, entre outros.
- k) Organização de banco de imagens da unidade de conservação;
- I) Planejamento e execução de cursos e palestras para condutores, operadores de transporte de visitantes ou parceiros.

*As atividades irão considerar a conveniência e protocolos em relação a pandemia de covid19

Observações: Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as voltadas para o público da visitação.

Carga horária: 8 horas diárias.

A carga horária final de cada voluntário será definida entre as partes para cada período de adesão, considerando o interesse do candidato e a necessidade da gestão da UC.

Os voluntários selecionados que aderirem integralmente ao período de voluntariado definido para cada turma terão folgas as segundas-feiras.

04 – PÚBLICO ALVO

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários com no mínimo três semestres de curso, moradores do entorno e profissionais nas áreas de turismo, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais e demais áreas afins.

05 – VAGAS E CRONOGRAMA

São oferecidas 04 vagas para cada uma das 03 turmas abaixo:







Turma	N. de	Período do	Período de	Divulgação	Período de	Segunda	Data da
	vagas	Voluntariado	Inscrição	do	confirmação	chama (Lista	capacitação
				Resultado		de espera)	
02/2021	04	04 de outubro	13 a 22 de	23 de	24 e 25 de	26 de	04 de
		a 04 de	setembro	setembro	setembro de	setembro de	outubro a
		novembr de	de 2021	de 2021	2021	2021	2021
		2021					
03/2021	04	08 de	13 de	18 de	18 a 20 de	21 de	08 de
		novembro a	setembro	outubro de	outubro de	outubro de	novembro
		07 de	a 17 de	2021	2021	2021	de 2021
		dezembro	outubro de				
			2021				
04/2021	04	13 de	13 de	16 de	16 a 18 de	19 de	13 de
		dezembro a	setembro	novembro	novembro de	novembro	dezembro
		11 de janeiro	a 15 de	de 2021	2021	de 2021	de 2021
			novembro				
			de 2021				

06 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente nos prazos estabelecidos no item 05 deste edital, para cada turma.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I) e enviar junto com currículo para o e-mail peibitipoca@meioambiente.mg.gov.br com o assunto "Inscrição Voluntariado Ibitipoca 2021".

Na ficha de inscrição, o candidato deverá escrever qual das 03 turmas pretende voluntariar.

Observação: Não serão aceitas inscrições com documentos faltantes e fora do período de inscrição definido para cada turma.

07 - ADESÕES AO PROGRAMA

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise documental e curricular.

Os candidatos selecionados dentro do número de vagas definidos para cada turma deverão confirmar sua participação via -e- mail dentro dos prazos ou períodos de confirmação definidos no item 5 deste edital, para cada turma. Um Termo de Adesão que será disponibilizado para assinatura após a capacitação presencial no início do voluntariado.

Os candidatos que não encaminharem confirmação via e-mail nos prazos estipulados para cada turma serão eliminados e as vagas poderão ser disponibilizadas para candidatos da lista de espera.

Em virtude do momento da pandemia, o voluntário deverá comparecer ao Parque apresentando teste para covid19, realizado no máximo 02 (dois) dias de antecedência à chegada e os mesmos ficarão hospedados em ambientes separados nos primeiros 05 (cinco) dias. As despesas com o teste são de responsabilidade do voluntário.







A participação no dia de capacitação é quesito indispensável à participação no Programa de Voluntariado.

A capacitação de cada turma será realizada sempre na véspera ao primeiro dia voluntariado para cada período, conforme cronograma item 5.

08 - RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado nas datas definidas para cada turma, conforme item 5 nas redes sociais Facebook e Instagram com o nome @peibitipoca. Os candidatos serão informados via e-mail.

09 - CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

- a) A Unidade disponibilizará alojamento e cada voluntário deverá trazer sua roupa de cama e banho, bem como itens de higiene pessoal.
- b) A Unidade disponibilizará cozinha equipada com utensílios básicos, porém, a alimentação deverá ser providenciada pelos voluntários que em virtude da pandemia deverão se abastecer suficientemente para que não sejam necessárias saídas da unidade para compras.

10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO

As atividades ocorrerão dentro o Parque Estadual do Ibitipoca

11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

- a) Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- b) Profissionais e estudantes de áreas afins
- c) Ser comunicativo, proativo e compromissado;
- d) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

A aceitação do candidato para adesão ao Programa de Voluntariado está vinculada a:

- a) Ser selecionado para o Programa;
- b) Encaminhar o Termo de Compromisso no prazo estipulado;
- c) Participar da capacitação.

12- CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período de serviço voluntário o Parque Estadual do Ibitipoca emitirá um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.

Em virtude da pandemia de covid19 e outros casos fortuito, o voluntariado poderá ser interrompido e a continuidade será remanejada em acordo entre as partes.







Observação: A entrega do certificado fica condicionada à entrega e aprovação do relatório final.

O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019.

Mais informações: PARQUE ESTADUAL DO IBITIPOCA, Zona Rural — Lima Duarte/MG. CEP: 36.144-000 Telefone: (32) 3281 1101 peibitipoca@meioambiente.mg.gov.br







Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	<u>:</u>								
RG:	(UF) CPF:	CPF:			Data de Nascimento:				
Ender	eço:								
Muni	ípio:		UF:						
CEP:				E-mail:					
Tel. R	25.:	•	Cel.:						
	ridade:								
() Ens. Fundamental () Ens. Médio () Ens. Superior - Curso/Instituição:									
() Pós-graduação /Área de estudo:									
Idiomas:									
INGLÊS – Básico () Médio () Fluente ()									
ESPANHOL – Básico () Médio () Fluente ()									
Outros: Básico () Médio () Fluente ()									
Tipo sanguíneo: Fat			tor RH:						
Qual turma está se inscrevendo?									
Faz uso de algum medicamento? Sim () Não () Qual?									
Possui alergia a algum medicamento? Sim () Não () Qual? Em caso de emergência contatar?									
LIII CASO DE EINEIGENCIA CONTATA :									
Nome -									
Conta	to -								
	Local, data.								
	Assinatura								



